

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 069/2009**

INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Formalização de contrapartida da FAPEAM para o Programa de Cooperação Brasil e União Europeia na Área de Biocombustíveis de Segunda Geração
PROCESSO:	1448/2009 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a parceria firmada entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa: do Amazonas, do Distrito Federal, de Minas Gerais, do Piauí, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Pernambuco e do Rio Grande do Sul, visando a implementação do Programa de Cooperação Brasil e União Europeia na Área de Biocombustíveis de Segunda Geração - o Edital CNPq 006/2009 - MCT/CNPq,


DECIDIU:

APROVAR o aporte de recursos financeiro no valor total de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, como contrapartida da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, destinado ao **Programa de Cooperação Brasil e União Europeia na Área de Biocombustíveis de Segunda Geração**, visando o co-financiamento de propostas de pesquisa focadas na área de desenvolvimento de novas tecnologias para a produção de biocombustíveis de segunda geração.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 9 de junho de 2009.



Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente



Profa. Dra. Elisabete Brocki
Diretora Técnico-Científica
Conselheira



Marcelo Mário Vallina
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro